



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.

Sub-eixo: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos.

SOZINHO, SOU SEMPRE SUSPEITO

BEATRIZ ADÃO PASCOAL DA COSTA¹
MARIA LÚCIA MARTINELLI²

Resumo: Aborda-se aqui a imigração angolana na cidade de São Paulo a partir da narrativa de um imigrante quando precisa encarar a realidade que contrasta com o lugar sonhado, com a possibilidade do novo. O lugar de acolhida revela-se em frustrações, más descobertas e o desânimo. Dificuldade de acesso às políticas e serviços destinados aos residentes na cidade, constituiu-se demanda a ser enfrentada. Os obstáculos também aparecem para uma inserção no mercado de trabalho, a despeito da sua capacidade profissional. A razão é que, para além da imigração, o preconceito racial expõe uma hierarquização e marca as relações sociais no Brasil.

Palavras-Chave: Imigração africana; preconceito; trabalho.

Abstract: It is addressed here on the Angolan immigration in the city of São Paulo from the narrative of a man who is in contradiction when he has to face the reality that contrasts with the place dreamed, with the possibility of the new one, the place of acceptance reveals itself in frustrations, bad discoveries and discouragement arises. Difficulty in accessing policies and services diverted to the residents in the city, constituted a demand to be faced. We have expanded the obstacles to entry into the labor market, despite your professional head. The reason is that, in addition to immigration, racial prejudice is a hierarchy as one of social relations in Brazil.

Keywords: African immigration; prejudice; work

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo abordamos as dificuldades enfrentadas no cotidiano dos imigrantes negros na cidade de São Paulo. O preconceito mostra-se nas dificuldades de inserção no mercado de trabalho e de acesso às políticas, serviços públicos e privados. A cidade mostra a sua cara: excludente e discriminatória. Cai por terra o mito da igualdade racial no Brasil. Enfrentar a questão da imigração de homens negros e mulheres negras passa por buscar as bases históricas, econômicas e culturais da formação brasileira.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <pascoalbeatrizda@hotmail.com>

² Professor com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2. SOZINHO EU SOU SEMPRE SUSPEITO

“A discriminação e a exclusão são os pratos nossos diários, embora velados. Sozinho, eu sou sempre suspeito: na fila do banco, nos corredores dos shoppings etc.”³

Em pesquisa anterior sobre imigração de angolanos na cidade de São Paulo, para apreender o processo de acolhida no lugar escolhido para a construção de nova vida, chegamos ao participante que faz a provocação que dá título a este artigo *Sozinho, eu sou sempre suspeito*, que é homem angolano de 44 anos que vive no Brasil há 18 anos, sendo 16 destes na cidade de São Paulo, é graduado em Teologia e Filosofia, é mestre em Filosofia e doutor em Educação, Arte e História da Cultura. Saiu de Angola para buscar melhores condições de vida.

Brasil e Angola carregam em sua história uma relação de companheirismo, irmandade entre os povos, de reconhecimento e parceria entre os países. Angola viveu uma história longa de guerra e, neste período, o Brasil acolheu angolanos solicitantes de refúgio, até 2002, ano reconhecido como sendo do término da guerra civil e alcance da paz no país. Terminam os conflitos internos, mas recomeça na história do povo, uma luta longa em busca de melhores condições de vida e constante procura da população em receber do governo a garantia de direitos mínimos que deveriam ser assegurados. Quanto a isto, Baptista (2007) diz o seguinte:

Angola e Brasil têm suas histórias intimamente ligadas desde o período colonial, permeados contraditoriamente pela integração e exploração. O Brasil carrega essa identidade que vem sendo construída ao longo dos cinco séculos da sua história onde está introjetado o modo de vida do continente africano no âmago e no cotidiano do seu povo que é também de origem angolana. (BAPTISTA, 2007, p.116).

³Resposta do angolano, de 44 anos de idade, vivendo no Brasil há 18 anos, destes, 16 na cidade de São Paulo. Graduado em Teologia e Filosofia; Mestre em Filosofia e Doutor em Educação, Arte e História da Cultura. Quando questionado com relação a se no Brasil já havia sofrido algum tipo de discriminação ou se já havia sido excluído por ser estrangeiro? Recebemos a resposta que dá título ao artigo que propusemos apresentar.

Vivendo longo tempo sob as atrocidades de um governo ditatorial, longos anos de conflitos internos, criando no país um longo período de instabilidade econômica e política, levando alguns nacionais a buscarem formas de preservarem a vida e de garantir melhores condições de vida para si e seus descendentes, muitos optam por abandonar o país de origem rumo a uma terra desconhecida.

A precariedade das condições vivenciadas na maior parte do continente africano fez com que muitos saíssem - e continuam saindo – arriscando-se em busca do novo e, neste caso, o novo é o Brasil, mais especificamente, São Paulo. O sonho é o de encontrar um lugar que conceda melhores empregos, acesso aos cuidados relacionados à saúde, melhores condições de vida, lazer, moradia, preservação da vida e etc. Segundo Milton Santos:

O lugar é o quadro de referência pragmática ao mundo, do qual lhe vem solicitações e ordens precisas de ações condicionadas, mas é também o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade. (SANTOS. 2002, p.322)

Contudo, para os que chegam, nem tudo é alegria, muitas são as dificuldades enfrentadas por homens e mulheres que tudo abandonam em busca de condições diferentes das vivenciadas no país de origem. Se no país de origem o quesito guerra, falta de emprego, falta de instituições de ensino que atendam a todos era um problema, no país de acolhida surgem outros problemas que, na realidade de muitos, não se constituía como sendo problemas ou dificuldades na realidade anterior. O que muitos sonhavam e acreditavam ser o fim de uma vida de dificuldades, simplesmente muda de categoria, mas começa outro tipo de luta. Como salienta o angolano entrevistado para realização do trabalho: *“sozinho sou sempre suspeito: na fila dos bancos, nos corredores dos shoppings”*.

Esta afirmação nos levaria a vários questionamentos, a várias afirmações que permeiam a vida do negro e, especificamente do imigrante negro no Brasil, mas a verdade é que sabemos e podemos afirmar que: Não é fácil ser negro no Brasil. Muitos vivem constantemente sob a forte acusação de serem suspeitos de alguma coisa, causadores de algum problema,

perturbadores em certos lugares e ocasiões. Uma afirmação que carrega vários pressupostos históricos, políticos, culturais e sociais. Afirmação esta que nos leva a reflexão e assim descobrimos que a história do Brasil nos remete a determinadas pendências quando o assunto é o negro no Brasil. Existem situações a serem resolvidas, relacionadas a conceitos e preconceitos vivenciados pelos imigrantes e não só, neste particular, vivenciado pelo negro no Brasil, que tem lugar e hora para estar e andar.

A afirmação, conforme salientado acima carrega consigo, ainda que de forma implícita, conceitos históricos que influenciam na cultura, economia e política do país. Existem lugares que, apesar de não existirem proibições explícitas, é proibido estar e é proibido ser. Martins salienta que:

No Brasil, a igualdade foi politicamente proposta, justamente pelos beneficiários da desigualdade e proposta, como igualdade limitada e condicional. Há entre nós uma certa consciência de que quando a população se sente beneficiada por algo que se lhe dá é porque, ocultamente, algo lhe está sendo tirado[...] (MARTINS, 2014, p.163.)

Quanto a isso, abordando a respeito do Brasil moderno, Ianni afirma que:

[...] O Brasil moderno, ao mesmo tempo que se desenvolve e diversifica, preserva e recria traços e marcas do passado recente e remoto, nesta e naquela região. O país parece um mapa simultaneamente geográfico e histórico, contemporâneo e escravista, republicano, monárquico e colonial, moderno e arqueológico. Toda a sua história está contida no seu presente, como se fosse um país que não abandona nem esquece o pretérito; memorioso. (IANNI, 2004, p. 63)

O Brasil moderno carrega na sua história presente, traços muito fortes do passado, onde a marca que o acompanha na sua trajetória não é outra senão a da desigualdade e da subalternidade. Onde pessoas procuram ter ao invés de ser, onde se percebe uma preocupação exacerbada com as coisas e não com os seres humanos. Nossa sociedade se torna o símbolo de vivência do capital, pessoas são coisificadas constantemente e as coisas humanizadas. Corroborando com Ianni, Martins salienta que a modernidade é:

Constituída, ainda, pelos ritmos desiguais do desenvolvimento econômico e social, pelo acelerado avanço tecnológico, pela imensa e crescente miséria globalizada, dos que têm fome e sede não só do essencial à reprodução humana, mas também fome e sede de justiça,

de trabalho. De sonho, de alegria. Fome e sede de realização democrática das promessas da modernidade, do que ela é para alguns e, ao mesmo tempo, apenas parece ser para todos. (MARTINS, 2000, p.20)

Ao falar a respeito das diferentes situações que os imigrantes africanos, provenientes de Angola têm de enfrentar, Baptista (2007) afirma que o Brasil é um país onde há uma falsa democracia racial. Ela salienta que apesar do discurso ser de igualdade, os negros são alvo de discriminações e preconceitos. Os angolanos que veem ao Brasil e que se fixam na cidade de São Paulo, inserem-se nos cursos de graduação e pós-graduação das universidades desse estado. Os estereótipos e imagens negativas existentes com relação à África refletem no modo como esses angolanos são tratados na academia, mostrando o racismo sofrido por serem negros e africanos remetendo a problemática do que é ser negro no Brasil. (p.108).

Ser negro no Brasil é tornar-se negro. Assim, para entender o “tornar-se negro” num clima de discriminação é preciso considerar como essa identidade se constrói no plano simbólico. Refiro-me aos valores, às crenças, aos rituais, aos mitos, a linguagem. (GOMES apud SANTOS, 2012, p. 8).

Historicamente, o Brasil construiu no exterior a imagem de um “paraíso das raças” e de uma “democracia racial”, onde todos convivem harmoniosamente. Na realidade, isso é um mito, pois, após séculos de escravização dos negros, essa população foi submetida a uma subproletarização expressa na desigualdade observada entre negros e brancos em todos os aspectos da vida social ainda hoje. A questão racial afeta possibilidades e define o tipo de lugar para o negro no Brasil. Concordando com Baptista (2007), Kaly (2007) diz o seguinte:

Quanto mais a pessoa tinha e tem a cor da pele preta, mais inferior ela era e ainda é; não civilizada era e ainda é; e feia era e ainda é. E, como a grande maioria dos estudantes dos países da África tem a cor preta, automaticamente, todos os estereótipos têm a cor da pele como legitimação, e esses passam a ser classificados como inferiores “até que as boas notas começam a cair”. O ser superior civilizado, bonito, inteligente passava e ainda passa pelo fato de estar fenotipicamente e mentalmente afastado de tudo que tem a ver com o ser negro de cor preta [...] as pessoas oriundas da África foram catalogadas como não seres humanos, como nos mostraram os debates sobre a política imigratória do Brasil, entre o final do século XIX e as quatro primeiras décadas do século seguinte. Apalavra negro passou a ser sinônimo de restrição. (KALY, 2007, p.118-119).

Podemos perceber que a história do negro se repete: os negros sofrem com as acusações de serem causadores de violências, portadores e causadores de doenças, são acusados ainda de serem preguiçosos e de viverem à custa dos outros. Abordando a respeito do estilo de vida dos angolanos em São Paulo, Baptista (2007) salienta que a vida destes:

(...) tornam-se a expressão da segregação, emaranhando-se com a de grande parte da sua população pobre, urbana, negra, que estuda com dificuldades, trabalha e vive no limiar da sobrevivência [...] os angolanos nessa cidade levam uma vida difícil; trabalham árduo. (BAPTISTA, 2007, p. 107).

Não são poucas as dificuldades que angolanos têm de enfrentar ao chegar ao Brasil e em outros países onde se percebe uma valorização dos indivíduos segundo a cor da pele. Pesa a questão do preconceito, que embora nos termos de Heller possa ser constitutivo da dinâmica da vida social⁴, torna-se ainda mais agravado, no caso do preconceito racial, pois impõe inúmeras dificuldades de acesso ao mercado de trabalho por exemplo, por causa da sua cor de pele e do próprio histórico do negro no país e ainda do lugar que muitos ocupam nos postos de trabalho, onde é nítida a diferença e parece que existem lugares onde cada um pode e deve firmar-se. Heller acrescenta que:

A maioria dos preconceitos, embora nem todos, são produtos das classes dominantes, mesmo quando essas pretendem, na esfera para-si, contar com uma imagem do mundo relativamente isenta de preconceitos e desenvolver as ações correspondentes. O fundamento dessa situação é evidente: as classes dominantes desejam manter a coesão de uma estrutura social que lhes beneficia e mobilizar em seu favor inclusive os homens que representam interesses diversos (e até mesmo, em alguns casos, as classes e camadas antagônicas). (HELLER, 1972, p.54)

A subalternização é algo injusto, pois diferencia as pessoas por causa da cor da pele, da crença religiosa e outras questões preconceituosas. Limita não só o que é injustiçado, mas também aqueles que sem conhecerem a história, resignam-se a um mundo de preconceitos. Muitas pessoas, de forma compulsiva, tiveram de se deslocar de seus países, foram usados como escravos ou eram mão de obra barata. Os dominadores impuseram sua vontade, hábitos, costumes, formas de vestir, enfim, dominaram as riquezas,

⁴ HELLER Agnes 1972, p. 50

pilharam os bens e as pessoas, deixando tais povos e países numa situação muito precária. Mesmo hoje, com novos métodos, continuam a dificultar o crescimento e desenvolvimento de tais povos, provocando guerras, colocando governo contra governo, explorando com tecnologias inovadoras as riquezas de tais países. Enfim, esta situação fez e continua fazendo com que muitos cidadãos se deslocassem de seus países para submeterem-se às condições diferenciadas para pior, em muitos casos.

A sociedade contemporânea não só criou novas formas de desigualdades, como manteve, ainda que parcialmente, reformuladas e adaptadas, desigualdades anteriores. Transformou as diferenças em categorias substantivas e meios de discriminação, fazendo delas instrumento de um sistema de desigualdades, mais do que de um sistema de identidades de direito. No horizonte dessa desigualdade estrutural afirmou-se a legitimidade, oriunda do escravismo colonial, das diferenças sociais como diferenças hierarquizantes e não de identidade. (MARTINS, 2014, p.162)

Está instituído que todos são iguais perante a lei⁵, mas a prática cotidiana tem demonstrado que o tratamento não é igualitário, os negros são tratados em muitos segmentos de forma desigual. Herança de uma cultura que teima em continuar e caminhar com quem se sente melhor e diferente. É comum as pessoas ficarem assustadas quando entra um grupo de negros em um ônibus; na rua, se um grupo permanecer por muito tempo em pé, a polícia é acionada; no banco, o segurança negro se movimenta ao ver outro negro entrar; no shopping, se o negro compra e paga com dinheiro, as cédulas são inspecionadas várias vezes.

Apesar da lei acima referida declarar essa igualdade entre os cidadãos, nós diríamos que há ressalvas: deveria ser igualitário, pois, na prática não o é. Quem o diz? Aquele que, no cotidiano da vida, vive o preconceito racial, imigrante angolano de 44 anos de idade, em representação aos demais, que vivenciam no dia a dia as mesmas dificuldades. E que não se espantam com situações como estas, pois é o pão diário de muitos. O entrevistado salienta

⁵Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição; Constituição da República Federativa do Brasil. Abril de 2013.

que o Brasil acolhe imigrantes europeus brancos a quem é dada toda deferência. Que se faça o mesmo para os imigrantes negros. Imigrar é poder encontrar aconchego (terra, trabalho e cuidados relacionados à saúde, educação, moradia e etc.). Por isso precisa organizar o acolhimento, fazendo triagem dos casos e necessidades, encaminhando para lugares e soluções mais adequadas. Nossa necessidade fundamental é passar de “não ser de casa” a “ser de casa”. Martins afirma que:

Esta é uma sociedade em que as pessoas são juridicamente iguais, mas, de fato, economicamente desiguais, o que as faz também socialmente desiguais. Além disso, o imaginário da igualdade é nela derivado da mediação das coisas e, portanto, da coisificação das pessoas. (MARTINS, 2014, p.162)

Em estudo sobre desigualdade, Castel afirma que a discriminação contra o negro é bem perceptível no mercado de trabalho, onde o negro é sempre afastado das melhores ocupações, com raríssimas exceções, e têm ganhos percentuais menores. (CASTEL, 2013, p.104).

Sabemos que não é só no mercado do trabalho que os negros sofrem preconceitos, a sociedade padronizou o negro como o feio, o errado, o pecado, enquanto o branco como o bem e o certo. Martins conta a história de uma menina negra que se achava feia porque era preta e possuía o sonho de ser aceita como Paqueta⁶:

Sou preta e feia. Mas, meu sonho é ser paqueta [...] o racismo, a concepção ingênua do poder; e, ao mesmo tempo, o poder da televisão na difusão de um imaginário que faz com que uma adolescente negra se veja e se considere feia porque não é loira, de olhos azuis, porque não é imagem [...] (MARTINS 2000, p.44)

Santos (2012) afirma que o racismo brasileiro é tão violento e presente, como qualquer outro princípio que fere as relações sociais. Ele afirma ainda que ser negro no Brasil pode ter vários significados, e a formação de uma “identidade negra” resulta na compreensão da lógica das relações raciais brasileiras, que têm em sua origem a ancestralidade africana

⁶Paquetas, o nome dado às adolescentes assistentes de palco no programa infantil Xuxa, exibido na televisão brasileira de meados dos anos 1980 até o início dos anos 2000. <http://memoriaglobo.globo.com/perfis/talentos/xuxa-meneghel/trabalhos-na-tv-globo.htm>, acessado em junho, 2018.

(afrodescendentes), porém, ciente da existência da mistura étnica, e com a conscientização de ser negro é antes de tudo uma posição política.

Nós brasileiros, dizia-nos um branco, temos preconceito de não ter preconceito. E esse simples fato basta para mostrar a que ponto [o preconceito racial] está arraigado no nosso meio social. Muitas respostas negativas [que dizem não haver preconceito racial no Brasil] explicam-se por esse preconceito de ausência de preconceito, por esta fidelidade do Brasil ao seu ideal de democracia racial. (GUIMARÃES apud BASTIDES E FERNANDES, 2012, p.159).

Apesar de buscarem o melhor, eles não sabem onde buscar, ou a que instituições recorrer. É importante que alguém lhes mostre os lugares onde conseguirão orientações, pois muitos chegam e se deparam com uma realidade contrária a contada por amigos, ou o que veem em novelas. Muitos enfrentam a realidade das ruas, sentem a dor de passar dias sem ter o que comer e, muitas vezes, precisam aprender a viver dependentes da solidariedade alheia.

Diante do frágil acesso ao trabalho, passam a depender de apoio diverso, de terceiros, que os leva a restringir sua vida na metrópole. Comparam as suas vidas em São Paulo com a de Angola. Relacionam-se, na sua maior parte, com pessoas provenientes do continente africano, não necessariamente de Angola, construindo com elas redes de amizade e solidariedade que lhes dão força para enfrentar o cotidiano na metrópole. (BAPTISTA, 2007, p. 106)

A rede de amizade e solidariedade constitui-se por relações individuais e de grupos, e mobiliza serviços de acolhida e orientação, como a Missão Paz e a Pastoral do Imigrante, desenvolvidas pela Caritas⁷, ONGs, igrejas e outras entidades não governamentais. Contudo, Bógus e Mazine (2015) salientam que:

No plano jurídico, tanto os imigrantes como os refugiados residentes no Brasil possuem, por direito, o acesso às políticas públicas do governo, na prática, esse acesso é praticamente inexistente. Embora exista o direito, há, por outro lado, o desconhecimento desse direito pelos estrangeiros residentes, agravada – no caso dos refugiados – pela falta de ação efetiva das prefeituras dos municípios onde residem. (p.258)

⁷ O processo de acolhimento é feito tanto pelas vias formais, o Estado, como pelas vias informais, sobretudo pelas ONGs credenciadas pelo Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), os quais recebem recursos financeiros para promover a assistência e a integração local de refugiados em seus territórios (BÓGUS e MOZINE, 2015)

Por desconhecerem quais são os direitos que podem usufruir, os imigrantes contam com ajuda de outros nacionais, amigos que fazem ao longo da caminhada no local de acolhida e no intuito de sair o mais rápido possível da situação em que se encontram e se submetem as ofertas de trabalhos mais precários e sem muitas garantias ou proteção.

3.EXPLORAÇÃO E DIREITOS TRABALHISTAS

A vida dos imigrantes em São Paulo não tem sido fácil, seja a de imigrantes africanos, bolivianos, haitianos, congolezes, nigerianos, costas marfinenses, entre outros. Muitos são penalizados trabalhando longas horas, em condições insalubres, com salários baixos, etc. Neste grupo encontramos os angolanos, muitos com o grau de escolaridade elevado, outros com formação média e outros ainda com o ensino fundamental completo, mas com muitas dificuldades de inserção e estabilidade no país de acolhida. Abordando a respeito da formação que muitos imigrantes possuem, Cavalcanti diz que:

Em sua maioria, os imigrantes contam com uma formação profissional superior, mas no momento de incorporação no mercado de trabalho descendem na escala laboral e, portanto, social. Os imigrantes se inserem no mercado de trabalho em uma posição inferior em relação ao seu grau de especialização, sua formação acadêmica e a sua experiência laboral prévia (CAVALCANTI, 2014, p.15).

Saladini (2011, p.125) faz breve histórico no sentido de entender como se deu o processo inicialmente do trabalho dos imigrantes no Brasil. Contextualiza a realidade atual das migrações e apresenta os motivos que levam homens e mulheres hoje a migrar de um lugar para outro. A autora apresenta a seguinte abordagem:

O trabalho dos imigrantes no Brasil, inicialmente se deu no sistema de parceria nas lavouras cafeeiras, primeira experiência de trabalho livre no campo, com desenvolvimento acentuado a partir de 1850, quando surgiram diversas colônias desse tipo [...]. Atualmente, no contexto político econômico de uma sociedade globalizada os motivos de migração voluntária se concentram principalmente na migração para o trabalho. As próprias correntes migratórias foram alteradas, passando de uma migração de trabalhadores europeus para as colônias americanas e africanas para um processo de

migração Sul – Norte: Os trabalhadores dos países de economia periférica migram para países de economia central visando melhores condições de vida.

Contudo, salienta as características das migrações temporárias internacionais, como a dos haitianos, que vão cortar cana em São Domingos, enquanto dominicanos vão cortar cana nos Estados Unidos, colombianos vão trabalhar na Venezuela, mexicanos vão colher frutas nos Estados Unidos. Vale lembrar que estas afirmações feitas se relacionam a uma época diferente da Era Trump, quando as políticas migratórias são mais restritivas e aqueles que se arriscam sofrem as mais diversificadas penalizações; leis novas são criadas no sentido de impedir que as pessoas imigrem para outros lugares. Contudo este movimento de pessoas de um determinado lugar para outro abre espaço para a clandestinidade das relações de trabalho, em que os contratos não são permanentes, os direitos trabalhistas são burlados, e as práticas adotadas estimulam o barateamento da mão de obra (SALADINI, 2011, p. 126).

As legislações trabalhistas e previdenciárias também são claras ao reconhecer para os estrangeiros o direito aos mesmos benefícios previdenciários de que gozam os nacionais. Assim, é ponto pacífico que a condição de estrangeiro não impede o imigrante de se inscrever no sistema previdenciário e efetuar contribuições para a previdência social pelo tempo legalmente previsto, obtendo, ao final, a aposentadoria.

A ferida original das políticas de imigração é precisamente a ausência dos direitos humanos. Reduzir os imigrantes a uma simples força de trabalho disponível exclusivamente a reprodução do capital, sem uma aposta firme pelos direitos e pelo pleno exercício da cidadania por parte dos imigrantes, acarretaria graves consequências para a dignidade da pessoa e com incontáveis sequelas sociais para o futuro (CAVALCANTI, 2014, p.21).

O Ministério do Trabalho e Emprego reconhece o direito da oferta da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) aos estrangeiros, incluindo-os em diferentes modalidades, dentre as quais: os que possuem residência permanente, fronteiriços, artistas ou desportistas; cientistas, professores, técnicos, ou profissionais de outras categorias, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro. O mesmo vale para os exilados políticos;

refugiados “com carteira de identidade de estrangeiro” e os refugiados “sem carteira de identidade de estrangeiro” (MILES, 2008, p.39).

O Brasil não possui ainda tradição consistente e aprofundada em termos de direitos sociais universais capazes de combater a exclusão e garantir acesso a todos àqueles que, por hipossuficiência, não apresentam as condições mínimas para uma vida digna. Os direitos previdenciários e sociais, em sua maioria, estão vinculados à inserção dos indivíduos no mercado de trabalho formal, implicando a consequente contribuição para a previdência social. A lógica desses direitos contributivos baseia-se no princípio da meritocracia e não numa perspectiva dos direitos universais (MILES, 2008, p. 36).

Na maior parte das vezes, os trabalhadores imigrantes não têm acesso a direitos fundamentais. Muitos desconhecem o que a legislação brasileira assegura, como direito instituído, tais como valor do salário mínimo, jornada de trabalho com tempo determinado, férias remuneradas, décimo terceiro. Desconhecendo seus direitos, a exploração, a exclusão e os descumprimentos da lei legalizam-se como práticas corretas.

As dimensões do processo de imigração no mundo contemporâneo assumem proporções que não se pode ignorar. Para Cunha (2011):

A pobreza e a incapacidade de ganhar com o produzir suficientemente para a própria subsistência ou da família são as principais razões por trás do movimento de pessoas de um Estado para outro em busca de trabalho. O fenômeno migratório não é um produto deste século, mulheres e homens abandonaram suas terras de origem buscando trabalho em outros lugares, desde o aparecimento do sistema de trabalho remunerado. Atualmente tal fenômeno engloba milhões de pessoas e podemos dizer, sem dúvida, não há continente, nem região do mundo que não tenha seu contingente de trabalhadores migrantes (CUNHA apud SALADINI, 2011, p. 127-128).

Quanto ao aspecto da imigração no Brasil, Saladini salienta que, de forma concomitante à saída de brasileiros, existe a chegada de muitos estrangeiros em busca de colocação no mercado de trabalho nacional. Esses imigrantes, regra geral, são provenientes de países com maior atraso no desenvolvimento econômico, notadamente as nações sul – americanas como

Bolívia e Peru, e países africanos, principalmente aqueles de colonização portuguesa, como Angola, Cabo Verde, Moçambique. Todos acabam sendo vítimas de exploração e exclusão, principalmente por outros imigrantes que reproduzem a exclusão à que foram inicialmente submetidos. (SALADINI, 2011). Cabe aqui mencionar o estabelecido na Constituição Federal⁸.

A respeito da preparação e formação dos trabalhadores imigrantes, Cavalcanti diz que, ainda que tecnicamente o imigrante tenha formação específica, socialmente será considerado um trabalhador sem qualificação, pois o imigrante somente existe aos olhos do estado nacional no dia que atravessa as suas fronteiras, sua história não é valorizada. Tudo o que antecede à sua condição de imigrante é desconhecido, inclusive a sua formação técnica e os seus diplomas (CAVALCANTI, 2014). O imigrante pode até ter uma formação técnica e profissional superior, mas no momento de sua incorporação ao mercado de trabalho, descendem na escala laboral e, portanto, acabam inseridos no mercado de trabalho em uma posição inferior em relação ao seu grau de especialização, sua formação acadêmica e a sua experiência laboral prévia.

A problemática se agrava quando o imigrante é negro conforme apresenta Castel (2013, p. 104):

A discriminação é bem perceptível no mercado de trabalho, no qual o negro é sempre afastado das melhores ocupações, com raríssimas exceções, e tem ganhos percentuais menores. Em consequência, ela se mostra no fato de os negros ocuparem os lugares mais baixos na estratificação social (CASTEL, 2013, p.104).

O sonho de uma vida melhor torna-se pesadelo quando o imigrante se vê desprovido de direitos, não porque não estejam garantidos por lei, mas

⁸A regra da igualdade estabelecida na constituição, em seu artigo 5º, equipara brasileiros e estrangeiros residentes no País. O direito ao trabalho é reconhecido pelo ordenamento constitucional brasileiro como um direito fundamental social (art.6º), e o acesso a condições de trabalho básicas como segurança, remuneração justa, jornada condigna de trabalho, são direitos sociais constitucionais dos trabalhadores (art.7º). Segundo art. 1º da Constituição no inciso IV é assegurada o valor social do trabalho; a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano (art.170; a ordem social tem como base o primado do trabalho (art.193)). E conclui que os estrangeiros também precisam trabalhar e obter o valor social do trabalho. (SALADINI, 2011, p.242-243)

porque na prática a falta de fiscalização leva muitos ao seu descumprimento, e sua consequente exclusão e exploração.

A imigração se constitui, em tempos atuais, em preocupação mundial, uma vez que a “crise” econômica e suas repercussões no mundo da produção, não se restringem a uma ou outra localidade, mas atinge a todas, em maior ou menor grau, dependendo do nível de desenvolvimento de cada uma delas. Contudo, no Brasil - mais especificamente na cidade de São Paulo - a situação ganha contornos particulares porque é uma cidade vista como um centro de múltiplas oportunidades de trabalho.

Martes (2009), diz que no Brasil há um expressivo contingente de trabalhadores sem documentação, que as estatísticas governamentais registradas não incorporam. De acordo com a Pastoral do Imigrante⁹ de São Paulo, o número de recém-chegados (documentados ou não) encontra-se em torno de 1 milhão, e a maioria reside na capital paulista. São bolivianos, peruanos, chineses, coreanos, libaneses e africanos, entre outros, que não possuem documentação. Alguns são atraídos, ainda na cidade de origem, pela promessa de emprego e comida garantida no Brasil.

Os angolanos que chegam à cidade menos preparados para se inserirem no mercado de trabalho de uma cidade global, competitiva e capitalista, sofrem a discriminação e vivenciam a desigualdade. Em paralelo à condição negativa dos movimentos migratórios, caracterizada pela fuga da violência, fome e privação, existe o desejo positivo de riqueza, paz e liberdade (BATISTA, 2007, p.116).

No mercado de trabalho, é possível compreender a posição social que ocupam os imigrantes. No entanto, reduzir os movimentos migratórios exclusivamente às questões laborais, implica reconhecer uma limitação analítica: as pessoas também migram por outros motivos (reunião de familiares, refúgio, asilo) também determinantes na mobilidade humana. Todavia, é preciso ressaltar que, uma vez no país de acolhida, o lugar social

⁹Serviço Pastoral do Imigrante tem como missão construir processos organizativos, defender os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, religiosos e ambientais, sendo presença profética no enfrentamento da (i)migração forçada. É um serviço que ganha força e se realiza através da FIA – Formação, Incidência e Articulação. <https://spmigrantes.wordpress.com/quem-somos/acessado> em junho de 2018

dos imigrantes estará marcado pela posição que ocupam no mercado de trabalho (CAVALCANTI, 2014).

Os dois segmentos (imigrantes e refugiados) participam do mercado de trabalho, e ambos integram a população economicamente ativa. Há, no entanto, aqueles que chegam à idade avançada¹⁰ ou com a saúde comprometida, sem condições para o provimento de sua própria subsistência.

Diante do frágil acesso ao trabalho, passam a depender de apoio diverso, de terceiros, que os leva a restringir sua vida na metrópole. Comparam as suas vidas em São Paulo com a de Angola. Relacionam-se, na sua maior parte, com pessoas provenientes do continente africano, não necessariamente de Angola, construindo com elas redes de amizade e solidariedade que lhes dão força para enfrentar o cotidiano na metrópole. (BAPTISTA, 2007, p. 106)

Nesse contexto de hipossuficiência, surgem questionamentos acerca das responsabilidades do Estado, em relação às garantias sociais mínimas a serem asseguradas a essas pessoas, sejam elas migrantes econômicos, ou com status de refugiadas. A concessão dos benefícios sociais, não obstante a Constituição Federal assegure igualdade de tratamento entre nacionais e estrangeiros residentes no país, acaba sendo restrita pela legislação infraconstitucional, à condição de brasileiros natos ou naturalizados. Este entendimento inviabiliza o acesso de imigrantes a benefícios básicos, de fundamental importância nos programas de assistência e integração de pessoas que, embora não naturalizadas, detêm condição isonômica aos nacionais.

A população negra está presente na formação econômica, histórica e social do Brasil, contudo e apesar disso, esta população foi alijada das políticas públicas, dos espaços públicos e principalmente do processo produtivo via trabalho. A população negra enfrenta o racismo institucional presente na sociedade e, por vezes, no atendimento dos diferentes serviços oferecidos. O sistema imposto pelo capitalismo cria todos os dias países pobres e ricos, pessoas pobres e ricas, países dependentes e independentes, nações que se

¹⁰Ver: COLLUS, Denise Orlandi. **ENVELHECER LONGE DE CASA**: aspectos culturais e sociais de refugiados na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Gerontologia, PUC-SP, 2015.

sobrepõem às outras, ditando o certo e o errado, o que se pode e o que não se pode fazer.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de globalização aprofunda as desigualdades e a exclusão gerada pelo próprio sistema capitalista. E, nesta, o ato de imigrar, que antes se intitulava livre, hoje acarreta uma série de restrições. Detecta-se assim, que, o estrangeiro, imigrante, refugiado não é um cidadão que pode se fixar onde as condições econômicas permitam, pois, os países são livres para aceitar ou não aquele que se pensava livre para escolher onde habitar.

Precisamos apreender para além dos dados que indicam as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho para o imigrante, em especial o imigrante negro. Para tanto, ouvir as histórias dos sujeitos que vivem o processo de imigração torna-se fundamental, pois por meio desses sujeitos é possível conhecer as diferentes situações enfrentadas no cotidiano de luta para sobreviver e resistir. Para tanto, indo além do discurso oficial, a pesquisa qualitativa mobiliza o pesquisador, para ir aonde o sujeito está e vive para “conhecer a história a partir da narrativa acerca dos caminhos percorridos por aqueles que estiveram envolvidos com os acontecimentos que queremos estudar”, como afirma Martinelli (2014, p.4)

Assim, o trabalho com a fonte oral conforme Martinelli (2015, p.121), institui-se como um recurso privilegiado para tanto, uma vez que ao narrar o sujeito se *revela, organiza a sua memória e relata a sua história*. (MARTINELLI. 2015, p.121)

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. Migração na metrópole: o caso dos angolanos em São Paulo. **Cadernos metrópole**, n. 17, p. 103-118. 1º semestre 2007.

CASTEL, Robert, Wanderley, Luis Eduardo W. Wanderley, Mariângela Belfiore. **Desigualdade e a Questão Social**. São Paulo, SP: Editora da PUC, 2000.

CAVALCANTI, Leonardo. Imigração e mercado de trabalho no Brasil: características e tendências. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T; TONHATI, T. (Org.). **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: Cadernos do observatório das migrações internacionais, 2014.

CUNHA, Guilherme da. **Migrantes e Refugiados: marco jurídico e estratégia no limiar do século XXI**. Disponível em: <buscalegis. ccj. ufsc.br>. Acesso em: 11 set. 2015.

CUTTI, Dirceu; BAPTISTA, Dulce M. Tourinho; PEREIRA, José Carlos; BÓGUS, Lucia Maria Machado (Org.). **Migração, trabalho e cidadania**. São Paulo: EDUC, 2015.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis**. 2. ed. Cortez, 2013.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Ed. Paz e Terra. Volume 2. Rio de Janeiro, 1972.

IANNI, Octavio. **A ideia de Brasil Moderno**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KALY, Alain Pascal. À procura de oportunidades ou Desembarque por Engano. In: _____. **Migrações internacionais: desafios para o século XIX**. SP: Memorial do migrante, 2007, p. 96-143.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala**. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. Jose de Souza. **Uma Sociologia da Vida Cotidiana: ensaios na perspectiva de Florestan Fernandes, de Wrigth Mills e de Henri Lefebvre**. São Paulo: Contexto, 2014

MARINUCCI, Roberto. **Breve Panorama das Migrações Internacionais, entre 1980 e 2005**. Roberto Marinucci. 2005.

MARTES, Ana Cristina Braga. Velho tema, novos desafios. In: _____. (Org). **Migração e políticas sociais**. Rio de Janeiro, Adenauer, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa. In: **Temporalis**, Brasília: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS/ Pesquisa e conhecimento em Serviço Social, ano 5, n. 9, jan./jun., 2005

MILES, Rosita; LACERDA, Rosane. Políticas públicas e migrações: o acesso a direitos previdenciários e sociais. **Cadernos de Debates Refúgio, migrações e Cidadania**, v.3 n 3, 2008.

PETRUS, Maria Regina. **Refugiados Congolezes no Rio de Janeiro e dinâmicas de integração local**: das ações públicas aos recursos relacionais das redes sociais.v.1, Rio de Janeiro, 2010.

SALADINI, Ana Paula Sefrin. **Trabalho e imigração**: os direitos sociais do trabalhador imigrante sob a perspectiva dos direitos fundamentais. Jacarezinho, 2011.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social**: Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2002.